



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

ATA

**ATA DA III REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/DF
(GESTÃO 2021-2023)**

Data: 13 de outubro de 2022 (quinta-feira)

Horário: 14h às 16h30

Local: : ZOOM (virtual)

PAUTA

1. 14:00 – ABERTURA DA PLENÁRIA

- Sheila Lima – Presidente do CONSEA/DF
- Vanderléa Cremonini – Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional

2. 14:10 – ATUAÇÃO DO CONSEA/DF FRENTE À DENÚNCIAS DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM UNIDADE PRISIONAL NO DF

- Mesa Diretiva do CONSEA/DF

3. 14:50 – DEFINIÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DA COMISSÃO DE ADVOCACY DO CONSEA/DF

- Sheila Lima – Presidente do CONSEA/DF

4. 15:10 – DEFINIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO PARA SELEÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (GESTÃO 2023-2025)

- Sheila Lima – Presidente do CONSEA/DF

5. 15:40 – PREPARAÇÃO DE EVENTO PARA DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO

- Mesa Diretiva do CONSEA/DF

6. 16:15 – INFORMES;

7. 16:30 – ENCERRAMENTO.

Participantes	Órgão/Entidade
Sheila Lima	Representante do CEBES e Presidente do CONSEA/DF
Dayanne Nunes	Secretária executiva do CONSEA/DF
Leilane Ruas	Assessora do CONSEA/DF

Lilian Oliveira	Técnica em Assistência Social CONSEA/DF
Vanderléa Cremonini	Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional da SEDES.
Stefanie Eugênia dos Anjos	SEDES/SUBSAN
André Alves Santana	SEAGRI
Vanessa Moraes	Cantinho do Girassol
Marília Mendonça Leão	OPSAN - UnB
Carla Alves Pinto	Cantinho do Girassol
Jaime Conrado de Oliveira	Cáritas
Lúcio Flávio da Silva	SEAGRI
Isabele Novais Oliveira	SLU
Giselle Silva Garcia	OPSAN-UnB
Letícia Silva Nunes	SEJUS
Felippe Gomes	CAISAN/DF
Elianildo da Silva	SEJUS/SUBDHIR
Elídia Inês Bastos	ACELBRA
Vânia Maria da Silva	SINDSASC
Juarez Alves	Movimento Nossa Brasília
Letícia Pastor	EMATER
Roberta Rodrigues	ANDF
Lidiane de Matos	CEASA
Iva Átila Duarte	SEMA
Helena Maria Maltez	Multirão Agroflorestal
Vanessa Moraes	
Lena Ferreira	
Norma Lindsay Soares	CACI

Shirley Silva	
Gabrielle Cerqueira	SEJUS

1. **ABERTURA DA PLENÁRIA**

A III Plenária Extraordinária do CONSEA/DF teve início às 14:00 e foi conduzida pela presidente do Conselho, Sheila Lima, a qual deu as boas-vindas a todos os presentes e desejou uma boa reunião.

Em seguida a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, Vanderléa Cremonini, saudou a todos e desejou uma ótima tarde de trabalho.

A secretária executiva do CONSEA/DF, Dayanne Nunes, fez a leitura da pauta da reunião e deu algumas orientações.

2. **ATUAÇÃO DO CONSEA/DF FRENTE À DENÚNCIAS DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM UNIDADE PRISIONAL NO DF**

Sheila Lima e Dayanne Nunes apresentaram a demanda em questão para a plenária, informando que 8 denúncias haviam sido encaminhadas para o CONSEA/DF, via ofício, pelo Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura - CDPCT, da SEJUS. Apresentaram resumidamente as 8 denúncias recebidas e os esclarecimentos solicitados a este conselho. Em seguida, Sheila passou a palavra para o senhor Elianildo da Silva, representante suplente do referido Comitê.

Elianildo saudou a todos e em seguida pontuou que as denúncias de insegurança alimentar em unidade prisional são recebidas corriqueiramente por sua pasta. Destacou que é preciso haver uma atenção e um olhar por parte dos Estados para buscar uma solução e que as denúncias também costumam vir por parte dos familiares das pessoas reclusas.

Letícia Nunes, secretária executiva do CDPCT, trouxe alguns números de fluxo de encaminhamentos de denúncias e falou sobre o encaminhamento delas.

Gabrielle, representante a SEJUS, informou que trabalha diretamente no disque 100 da SEJUS e que as denúncias mais recorrentes são voltadas para a insegurança alimentar dentro dos presídios. Destacou que nessas denúncias já foi relatado que os próprios presidiários chegam a misturar sabão em pó na comida para que seja possível engolir o alimento. Por isso, em virtude do volume de relatos nesse sentido, salientou que é importante ter a atuação do CONSEA/DF. Por fim, informou que essas denúncias também foram enviadas para outros órgãos competentes.

Felippe Gomes, secretário executivo da CAISAN/DF, fez algumas considerações e levantou alguns questionamentos direcionados aos servidores da SEJUS em relação as denúncias de insegurança alimentar em unidade prisional.

Letícia pontuou que o CDPCT está se reestruturando recentemente e teve sua primeira reunião em janeiro de 2022. Informou também que essas denúncias são feitas via telefone, que geralmente são feitas por familiares dos detentos e que não é possível que se tenha identificação do denunciante.

Elenildo informou que o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e Defensoria Pública do DF também prestam serviços nos sistemas prisionais e essas denúncias também são recebidas nesses órgãos.

Marília Leão, suplente da OPSAN, saudou a todos e fez uma fala baseada no que ela teve por experiência no CONSEA Nacional em relação ao mesmo tema. Destacou que, conforme regimento interno, o CONSEA/DF é um órgão de assessoramento do Governador e o foco do conselho precisa ser direcionado às questões afetas à alimentação. Desse modo, sugeriu que o conselho acompanhe essas

denúncias e a investigação e que se pronuncie e informe a situação ao governador (Casa Civil), por meio de um ofício/recomendação.

Jaime Conrado, conselheiro representante da Cáritas Brasil, saudou a todos e pontuou que também passou por essa experiência no CONSEA Nacional. Salientou que a fala da Marília que o antecedeu foi muito boa e que o papel do CONSEA/DF realmente é de assessorar o governo. Dito isso, Jaime trouxe como sugestão fazer um ofício, com uma resposta mais técnica em relação ao entendimento do que é uma refeição nutritiva e de qualidade.

Jaime pontuou que, como este conselho é um espaço de apresentação de sugestões para o governo, talvez seria o momento de pensar na possibilidade dos restaurantes comunitários também produzirem alimentos para os sistemas prisionais, visto que o grau de avaliação dos restaurantes comunitários está excelente.

Sheila Lima, presidente do CONSEA/DF, salientou que não é possível averiguar a autenticidade de cada uma das denúncias, mas o papel do conselho é acolher e tomar as providências que lhe cabem. Enfatizou que os detentos tem o direito a uma alimentação adequada e trouxe como sugestão que o CONSEA/DF averigue quais são as empresas que prestam serviços de alimentação nas unidades prisionais. Por fim, Sheila Lima colocou o CONSEA/DF à disposição para participar de reuniões do Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura, a fim de contribuir com os debates.

Norma Lindsay, representante da SEJUS, destacou que o CONSEA/DF tem que acolher essa pauta e fazer uma parceria com outras entidades, visto que deve haver algum problema no acondicionamento das refeições e que a questão precisa ser investigada.

Vanderléa Cremonini, Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional, informou que as empresas que prestam serviço de refeição para as unidades prisionais do DF são as seguintes: Vogue, a qual também é a empresa responsável por quatro Restaurantes Comunitários do DF e Gran Nutriz, fornecedora das refeições para as unidades socioassistenciais da SEDES. Salientou que se o executor do contrato não atuar diretamente para fiscalizar é comum que ocorram problemas na execução.

Roberta Rodrigues defendeu a ideia de averiguar as denúncias e ir até as unidades prisionais para verificar a condição das refeições servidas.

Helena Maltez destacou que CONSEA/DF é uma das poucas instâncias em que a Sociedade Civil e o Governo se encontram e é importante o CONSEA divulgue suas ações para poder gerar na sociedade uma sensação de que os problemas estão sendo vistos.

Giselle Garcia relatou que esse tipo de denúncia não é incomum, visto que em outro local de trabalho que ela atuou haviam denúncias muito similares a essas. Reforçou que, dependendo de como é feito o acondicionamento das comidas, elas realmente podem ficar deterioradas e que a alimentação ofertada não pode ser usada como um caráter punitivo para as pessoas em detenção. Giselle reforçou a sugestão de o CONSEA/DF realizar visitas aos sistemas prisionais, a fim de verificar a qualidade, quantidade e acondicionamento das refeições. Corroborou que não é papel do CONSEA julgar se a denúncia é verdadeira ou não, mas é preciso acolher e tomar as providências de acordo com o regimento interno.

Roberta pontuou que essa situação é uma violação de direito humano à alimentação adequada e sugeriu que o CONSEA dialogue diretamente com o Conselho de Direitos Humanos.

Em relação à colocação de Roberta, Gabrielle informou que essas denúncias também foram encaminhados ao Conselho de Direitos Humanos, entretanto o CONSEA/DF teria mais condições técnicas para atuar no tema referente às denúncias de insegurança alimentar.

O conselheiro Jaime sinalizou que concorda com a posição da Marília e entende que o CONSEA não deve realizar visitas in loco, mas que precisa se posicionar encaminhando questionamentos e recomendações para os órgãos competentes acerca da importância de alimentação adequada para todos.

Lucio Flávio, representante da SEAGRI, trouxe como sugestão que a primeira medida a ser tomada é conseguir mais esclarecimentos quanto às denúncias recebidas e entende que não há nenhum

problema em relação à realização de visitas, visto que o CONSEA/DF é um órgão colegiado de apoio ao governador e é consultivo.

Lidiane Pires sugeriu que o CONSEA busque maiores esclarecimentos sobre como funciona a execução do contrato e informe ao órgão que encaminhou a denúncia que o conselho está deliberando quanto a esse assunto. Trouxe como sugestão pedir um prazo para as respostas e a partir dessa resposta tomar as devidas providências.

Giselle salientou que seria interessante primeiro pedir esclarecimentos à SEAPE/DF e na sequência uma recomendação para a Casa Civil.

Jaime enfatizou que é uma demanda urgente e destacou que normalmente não é tão rápido as respostas dos órgãos públicos.

Após as deliberações e votação, Sheila informou que o CONSEA/DF irá encaminhar ofício ao Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura acusando o recebimento das denúncias e informando que este conselho discutiu sobre elas em plenária e irá tomar as providências que lhe cabem e irá encaminhar ofício para a Secretaria de Administração Penitenciária do DF - SEAPE, a fim de obter maiores esclarecimentos.

Sheila e Dayanne agradeceram a presença dos convidados da SEJUS.

3. DEFINIÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DA COMISSÃO DE ADVOCACY DO CONSEA/DF

A Conselheira Vânia Maria se colocou à disposição para estar à frente da coordenação da Comissão de Advocacy do CONSEA/DF. Entretanto, tendo em vista o baixo quórum dos membros da Comissão de Advocacy na III Reunião Plenária Extraordinária do CONSEA, definiu-se que uma reunião seria agendada somente com os membros da Comissão de Advocacy para definição de seu novo coordenador.

4. DEFINIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO PARA SELEÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (GESTÃO 2023-2025)

Dayanne Nunes fez a contextualização acerca do que aborda o Regimento Interno do CONSEA/DF sobre a criação da Comissão de Transição, o qual aponta em seu art. 10 que "cabará ao Conselho, no prazo de noventa dias a anteceder o término do mandato, eleger uma Comissão de Transição", a fim de selecionar os representantes da sociedade civil que irão compor a nova gestão do CONSEA/DF.

Acerca da recondução de mandato da sociedade civil que havia sido abordada na última plenária ordinária deste conselho, Dayanne informou que questionou a assessoria jurídico-legislativa da SEDES acerca dos trâmites jurídicos necessários para solicitar a recondução de mandato dos membros da sociedade civil e obteve como resposta que, da forma que está expressa no atual regimento interno deste conselho, a recondução de mandato não ocorre de forma automática, sendo necessário que cada organização passe novamente pelo processo de seleção. Comunicou também que irá compartilhar a Nota técnica da AJL da SEDES com os membros do CONSEA/DF.

Marília Leão destacou que no CONSEA Nacional a recondução dos membros da sociedade civil ocorria de forma automática.

Alguns conselheiros expressaram que entendem que, conforme o regimento interno, o termo recondução expressa que é possibilitada essa prorrogação de forma automática da instituição que desejar. Desse modo, Dayanne propôs verificar novamente com junto à AJL maiores esclarecimentos quanto à recondução do mandato.

Os conselheiros, representantes da sociedade civil, Jaime Conrado, Sheila Lima, Giselle Garcia e Roberta Rodrigues se dispuseram a participar da comissão de transição. Após apresentação dos nomes designados a plenária aprovou por unanimidade as indicações da sociedade civil para compor a comissão.

Jaime e Sheila ficaram como membros titulares e Roberta e Giselle ficam como membros suplentes da Comissão de Transição, representando a sociedade civil.

Não houve indicações para representantes do governo na presente reunião. Desse modo, Felipe Gomes, secretário executivo da CAISAN/DF, informou que iria dialogar com os membros do Governo, a fim de obter os nomes indicados para a Comissão de Transição e posteriormente daria o retorno ao pleno do CONSEA/DF.

5. PREPARAÇÃO DE EVENTO PARA DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO

Dayanne informou que o CONSEA/DF estava planejando um evento em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação, que é celebrado no dia 16 de outubro, que teria como título: "O Papel da Sociedade Civil e Governo na Promoção da Alimentação Adequada e Saudável como Direito Humano".

Informou que a data prevista era o dia 26/10/2022, na Casa do Cerrado e que o evento será gratuito e aberto ao público.

Alda trouxe como sugestão o nome da professora Suzy Teodoro como palestrante para falar sobre a importância dos sistemas agroalimentares urbanos e a importância da redução das cadeias de abastecimento para a resiliência urbana. Esse tema discute a importância da agricultura urbana, periurbana e o circuito de feiras e arranjos locais pra escoar a produção.

Jaime sugeriu como palestrantes a professora Denise Vargas, por ter trazido boas reflexões na última plenária, e o professor Wagner Martins da Fiocruz.

Por fim, Dayanne comunicou que maiores informações seriam compartilhadas nos meios de comunicação deste conselho.

6. INFORMES E ENCERRAMENTO

A secretária executiva informou que a próxima plenária ordinária está prevista para o dia 17/11/2022 (quinta-feira), na modalidade presencial.

Felipe Gomes informou que o III PDSAN está devidamente publicado em DODF, fez uma breve apresentação do Plano e se colocou à disposição para qualquer dúvida sobre o documento.

Vanderléa informou sobre o lançamento do e-book "Receitas de Família" criado pela ação intersetorial entre Fiocruz, SEDES e SES, no dia 19/10/2022.

Elenildo convidou a todos para participarem da V Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial - V CONDIPIR, que ocorrerá nos dias 08 a 10 de novembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, às 17h00 deu-se por encerrada a reunião virtual, da qual se lavrou a presente ata.

Sheila Lima
Presidente

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

Dayanne Nunes
Secretária Executiva

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **DAYANNE DUARTE ALENCAR NUNES - Matr.0274233-0, Secretário(a) do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal**, em 22/11/2022, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Sheila Gomes Lima, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97692164)
verificador= **97692164** código CRC= **ACB88D6D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sia Trecho 8 Lote 275 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 70075-900 - DF

3773-7186

00431-00005903/2021-02

Doc. SEI/GDF 97692164